



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nazaré Paulista, de

de 19

Ofício

LEI Nº 077/89

(Dispõe sobre suplementações de verbas orçamentárias)

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ.\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos cruzados novos), para suplementar às seguintes verbas orçamentárias vigente:

- 01 - 01 - Legislativa
 - 02 - Processo Legislativo
 - 0010 - Ação Legislativa
 - 2.01 - Coordenação das atividades Legislativas
 - 3132 - 04 - Outros Serv. e Encargos..... NCZ.\$ 5.000,00

- 02 - 16 - Transporte
 - 88 - Transporte Rodoviário
 - 5340 - Estradas Vicinais
 - 1.23 - 4121 - 109 - Equip.e Instalações NCZ.\$ 27.000,00

- 03 - 01 - Legislativa
 - 01 - Processo Legislativo
 - 0210 - Administração Geral
 - 2.02 - Serv. da Secret. da Câmara
 - 3111 - 05 - Pessoal Civil NCZ.\$ 3,500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 26 de dezembro de 1989.-

Dr. Humberto Manoel Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público na data supra.-

Neusa Ap. Bueno
Aux. de Contabilidade